PORTARIA Nº 859 de 27 de novembro de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 073/2026 – PROGRAMA INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (AUXPPI).

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 073/2026 (Programa AUXPPI) e da Resolução CONSU nº 08/2018;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.5 do Edital nº 073/2026 e no art. 20 do Anexo I da Resolução CONSU nº 08/2018, que conferem competência à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), ao Comitê de Pesquisa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE para apreciar casos omissos e situações não previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar pendência procedimental decorrente da remessa extemporânea do processo administrativo pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, garantindo a isonomia e a avaliação das propostas submetidas tempestivamente pelos pesquisadores daquela unidade;

CONSIDERANDO que a homologação complementar restringe-se ao cumprimento da cota orçamentária originariamente destinada ao referido Departamento

no Anexo I do Edital nº 073/2026, sem impacto nas concessões homologadas pela Portaria nº 795/2026;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Complementar do Edital nº 073/2026 (Programa AUXPPI), contemplando os projetos de pesquisa aprovados no âmbito do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR